



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Serrinha – BA

quinta-feira, 12 de março de 2020 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0135 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE RESUMO DO CONTRATO Nº. 011/2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2020
(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JEAN CARLOS CARDOSO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Câmara, do resumo do contrato nº **011/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de veículos leves, sem motorista, com quilometragem livre, para atender à demanda operacional da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha - Bahia, através da empresa: **JOSÉ EVANILDO MENDONÇA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ Nº: **13.671.834/0001-70**, situada na **AV. LAURO MOTA, 328, A, CENTRO, SERRINHA, BAHIA** CEP: **48-700-000**, com o valor global de R\$ **78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)**, conforme Carta Convite Nº **002/2020**.

Data da assinatura: **05 de março de 2020**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2020**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **53.001**

Projeto/Atividade: **2.001**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **VERÔNICA SILVA SOUZA**, chefe do setor Administrativo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,
EM 05 DE MARÇO DE 2020.**

Verônica Silva Souza
Chefe do Setor Administrativo

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ: 13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com / copel.cmserrinha@hotmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.